



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ELETRÔNICO

Ano II – Edição 293 – Tauá-CE, quinta-feira, 12 de novembro de 2020

PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ - CARLOS FREDERICO CITÓ CÉSAR RÊGO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - FELIPE VELOSO SOARES VIANA DE ABREU
1º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – FRANCISCO DA COSTA FEITOSA
2ª VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – MARIA DE FÁTIMA VELOSO SOARES MOTA BASTOS

CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO - FRANCISCO RENATO DE CARVALHO
Procuradoria Geral do Município – ERICO COSTA DE ARAÚJO
Secretaria da Controladoria Geral – RENE CORDEIRO GOMES DE FREITAS
Secretaria de Administração – JOANA MONTEIRO PEDROSA MOREIRA SALES
Secretaria de Planejamento - MARIA CLAUDIANA SILVA CARVALHO BARROS
Secretaria de Articulação Governamental – HEPAMINONDAS FEITOSA SOBRINHO
Secretaria de Gestão e Finanças - MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE VIDAL
Secretaria de Educação - MARIA SILÊDA HOLANDA
Secretaria de Saúde - MARCOS WILLIAM NORONHA
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - ANTONIA ANTENÔRA VIEIRA COUTINHO DOMINGOS
Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - ARIALDO LIMA URBANO
Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Cidadania - DELADIER FEITOSA MARIZ
Superintendência Municipal do Meio Ambiente – AGILDO PEREIRA NOGUEIRA
Secretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – HUDSON DE LIMA GONÇALVES
Secretaria de Juventude e Desporto - FRANCISCO NÁRIO DE LIMA
Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos – ANTÔNIO ALBERTO BENEVIDES SOARES JUNIOR
Secretaria de Cultura e Turismo – PAULO ALVES DINIZ
Assessoria Especial de Políticas Públicas Sobre Drogas - SABRINA FEITOSA LOIOLA
Agência de Desenvolvimento Econômico do Município de Tauá - HUDSON DE LIMA GONÇALVES
Instituto de Previdência do Município de Tauá - IPMT - LURDIANA BEZERRA CUSTÓDIO MOTA
Autarquia Municipal de Trânsito – JOSÉ AFONÇO RODRIGUES DO NASCIMENTO

GABINETE DO PREFEITO**1) PORTARIA nº 1211001/2020, de 12 de novembro de 2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 1.296, de 01 de março de 2005 c/c Lei Municipal nº 791/1993 e demais dispositivos legais atinentes à espécie, e

CONSIDERANDO que **DIEGO NONATO CORDEIRO DA SILVA** ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde de Tauá/CE – SMS, conforme ato de nomeação e termo de posse (fls.03/04), do Processo Administrativo nº 433/2020;

CONSIDERANDO o processo administrativo instruído com o pedido realizado em 16 de outubro de 2020 (fls. 02); com documentação probatória (fls. 03 a 11); com Memorando SMS (fls.08) e Parecer PGM (fls. 11/12) no sentido de deferir o pleito;

CONSIDERANDO os termos previsto no Regime Jurídico Único do Município de Tauá/ CE, a Lei nº 791/1993, arts. 40 e 41.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, a pedido de **DIEGO NONATO CORDEIRO DA SILVA**, inscrito (a) no CPF nº 029.445.123-40, a **EXONERAÇÃO DE CARGO PÚBLICO**, nos termos do previsto no Regime Jurídico Único do Município de Tauá/ CE, a Lei nº 791/1993, arts. 40 e 41.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, 12 de novembro de 2020.

CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR REGO

Prefeito Municipal de Tauá/CE

2) PORTARIA nº 1211002/2020, de 12 de novembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, **CARLOS FREDERICO CITO CESAR REGO**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente em conformidade com a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1296/2005 c/c RJU nº 791/1993 e demais legislações aplicáveis à espécie.

CONSIDERANDO que **JOSÉ GOTARDO VENÂNCIO**, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, na Prefeitura Municipal de Tauá/CE, com vínculo efetivo, com lotação na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças – SEGEFIN, conforme ato de nomeação e termo de compromisso e posse do Processo Administrativo nº 401/2020 - SEAD;

CONSIDERANDO o pedido fora realizado em 19 de agosto de 2020 (fls. 02); com documentação probatória (fls. 03 a 08); com Ofício SEGEFIN (fls.09) e Parecer PGM (fls. 10/12) no sentido de deferir o pleito;

CONSIDERANDO o previsto no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Tauá/CE, Lei Municipal nº 791/1993, artigo 33.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a pedido, **READAPTAÇÃO DEFINITIVA**, com reavaliação periódica anual, a **JOSÉ GOTARDO VENÂNCIO**, matrícula 0003474, inscrito no CPF/MF nº 637.258.863.34, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, em virtude de limitação em sua capacidade física, conforme Laudo de Perícia Médica, de acordo com a Lei Municipal nº 791/1993, em seu art. 33 §1º e §2º.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças fica responsável por implementar a readaptação do referido servidor.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, 12 de novembro de 2020.

CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR REGO

Prefeito Municipal de Tauá/CE